



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/12/2023, Edição nº 6157, Página nº 52 a 55

DECRETO Nº 5.367/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 125.038,68 (Cento e vinte e cinco mil, trinta e oito reais, sessenta e oito centavos)** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2009 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
33.90.30.00 - Material de consumo		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	5.000,00
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	24.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
28.843.0004.0002 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA		
32.90.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	47.945,89
46.90.71.00 - Principal da dívida contratual resgatado		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	4.714,50
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.124.0005.2014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		
33.90.30.00 - Material de Consumo		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	2.240,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.306.0006.2017 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
33.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	13.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	18.000,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL – CRECHE		
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	10.138,29
TOTAL	R\$	125.038,68

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.02 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2003 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO		
33.90.14.00 - Diárias – civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	5.000,00
33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	1.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.03 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
04.122.0002.2004 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
31.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	5.000,00
33.90.14.00 - Diárias – civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	3.515,05
33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	1.000,00
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	2.260,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.04 - ORGAOS DE COLABORACAO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
04.122.0002.2005 - ORGAOS DE COLABORACAO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
31.90.16.00 - Outras despesas variáveis - pessoal civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	5.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.05 - UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICACAO		
04.131.0002.2006 - MANUTENCAO DA UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICACAO		
33.90.14.00 - Diárias – civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	5.000,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	1.000,00
33.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	12.000,00
04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2009 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
33.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	11.885,34
44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	15.000,00
04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
04.121.0003.2010 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
33.90.14.00 - Diárias – civil		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	12.000,00
33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	2.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.124.0005.2014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		
33.90.40.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	2.240,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL – CRECHE		
33.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	R\$	41.138,29
TOTAL	R\$	125.038,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
12 de Dezembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito